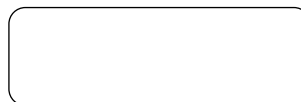


SOEM

SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

www.ilhasolteira.sp.gov.br

Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025
Prefeitura Municipal de Ilha Solteira



EDIÇÃO

Nº 1.153

ANO XIII

f [prefeituramunicipaldeilhasolteira](https://www.facebook.com/prefeituramunicipaldeilhasolteira)

ig [ilhasolteiraoficial](https://www.instagram.com/ilhasolteiraoficial)

SOEM - SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

Lei nº 1959, de 12 de julho de 2012.

Decreto nº 5432, de 12 de julho de 2012.

Setor Responsável:

Departamento de Secretaria Municipal
Endereço: Prédio Central
Praça dos Paiaгуás, 86

Editor - Assinante Digital:

Claudio Lauro Garcia

Projeto - Suporte Técnico:

Setor de Informática

Periodicidade:

1 edição semanal, às sextas-feiras, à partir das 13h30.

*Edições extraordinárias poderão ser realizadas quando estritamente necessárias e justificadas.

Site Oficial:

<http://www.ilhasolteira.sp.gov.br/index.php/publicacoes/category/2-soem-semanario-oficial-eletronico-do-municipio>

E-mail Oficial:

publicacaosoem@ilhasolteira.sp.gov.br

Telefone:

(18) 3743.6000 (ramal 6135)

Certificação Digital:

O Semário Oficial Eletrônico do Município de Ilha Solteira, tem a sua autenticidade e integridade assegurada por certificação digital proveniente de Autoridade Certificadora integrante da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CUIDADO: DENGUE MATA!



PREVENIR É UMA RESPONSABILIDADE DE TODOS

Secretaria Municipal de Saúde



Transporte Gratuito para Estudantes!

Cadastre-se **através do QR CODE** e garanta sua carteirinha:





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



Ilha Solteira, 31 de Janeiro de 2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 004/2025

A Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, vem através do presente, com fulcro no artigo 66 da Lei Municipal nº 102/1993(Código Sanitário e de Posturas do Município), **NOTIFICAR** os atuais proprietários/possuidores dos imóveis relacionados abaixo, da necessidade de efetuar a limpeza/capina/roçagem de vossos terrenos, dentro do **prazo de 10(dez) dias corridos**, contados da data de publicação deste no SOEM/site da Prefeitura:

Proprietário/Possuidor	Endereço	NOT.	Quadra	Lote
Lazaro de Assunção	Av. Marginal Oeste	269	JA-36	13
Mauro Hermogenes Lopes Covre	Av. Marginal Oeste	270	JA-36	11
Débora Fabres Pereira Peres	Av. Marginal Oeste	271	JNI-04	24
Stefani Nogueira Engenharia LTDA	Rua Machado de Assis	272	JNI-33	02
Maria Leonarda Pereira de Souza	Rua Alvares de Azevedo	273	JNI-31	35
Heron Júlio de Freitas	Rua Alvares de Azevedo	274	JNI-31	32

Caso não seja atendida a presente notificação, ficam os proprietários/possuidores sujeitos a pena de **multa de 1%(um por cento) do valor venal do imóvel**, renovável em dobro, após 30(trinta) dias da primeira autuação, em caso de não realização da limpeza.

Decorrido o prazo concedido, não sendo essa realizada, a Prefeitura providenciará a mesma, cobrando-se do proprietário/possuidor, além da multa, o valor de **0,005 U.F.M.** por metro quadrado de área saneada.

Obs: CASO JÁ TENHA EFETUADO A LIMPEZA, FAVOR DESCONSIDERAR ESSA NOTIFICAÇÃO.

Ilha Solteira, 31 de Janeiro de 2025

Mayla Hondo
Fiscal de Posturas

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 009 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 – CULTURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025

PROGRAMAÇÃO CULTURAL ANUAL DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

Em atendimento ao disposto no item 2.2.1 do Edital supracitado, publica-se a lista de inscritos na modalidade de música, categoria samba/pagode/marchinha/frevo/ciranda, até o dia 31/01/2025, estando os proponentes habilitados e, portanto, aptos à contratação para compor a programação do evento “**Coreto Folia**”:

PROponente	MODALIDADE/ CATEGORIA	PROPOSTA
Luiz Otávio de Oliveira Lima CNPJ 14.970.034/0001-13	Música Samba/pagode/marchinha/ frevo/ciranda	Frevo, Fervos e Folias
Thiago Lira Nogueira CNPJ 30.699.916/0001-42	Música Samba/pagode/marchinha/ frevo/ciranda	Thiago Nogueira Elétrico

Ilha Solteira, 03 de fevereiro de 2025.

DEPARTAMENTO DE CULTURA
PREFEITURA DE ILHA SOLTEIRA/SP

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 009 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 141/2025

RODRIGO BATISTA GONÇALVES, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E,

Art. 1º Revogar em todos os seus termos a Portaria nº 128/2025, publicada no Semanário Oficial do Município nº 1152, de 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se.

Ilha Solteira, 03 de fevereiro de 2025

RODRIGO BATISTA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Jessé Nunes Araújo Yukisada
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 009 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 140/2025

RODRIGO BATISTA GONÇALVES, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E,

Art. 1º Revogar em todos os seus termos a Portaria nº 127/2025, publicada no Semanário Oficial do Município nº 1152, de 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se.

Ilha Solteira, 03 de fevereiro de 2025

RODRIGO BATISTA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Jessé Nunes Araújo Yukisada
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 009 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 142/2025**

RODRIGO BATISTA GONÇALVES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Artigo 1º: Conceder a **Patricia Marini Pereira, RG: 25.470.709.9**, no cargo de **Professor Educacao Basica I**, referência 13-A1 – em provimento efetivo, licença para tratar de assuntos particulares, com início no dia **03/02/2025** e término dia **03/02/2027**, sem remuneração, conforme artigo 118 da Lei Municipal nº 001/93, de 01 de fevereiro de 1993 e Lei Complementar nº 183 de 20 de agosto de 2009.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Estância Turística de Ilha Solteira, 03 de fevereiro de 2025.

RODRIGO BATISTA GONÇALVES

Prefeito de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Jessé Nunes Araújo Yukisada
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 009 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 010/2025**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

CONTRATADA: ELIS RODRIGUES ANGELOTTE DOS SANTOS 33209109818.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SUPRA PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW DA BANDA ELEKTRA, PARA ANIMAÇÃO DO CARNAVAL 2025 – ILHA FOLIA, A SER REALIZADO NA PRAÇA DOS PAIAGUÁS, DE 28 DE FEVEREIRO À 03 DE MARÇO DE 2025, COM FULCRO NO ARTIGO 74, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 14.133/21, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025. **VALOR:** R\$ 86.000,00 (OITENTA E SEIS MIL REAIS).

ILHA SOLTEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

RODRIGO BATISTA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 009 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



IPREM

Passoio Salvador, 123/127 - Centro
CEP: 15.385-000 - Ilha Solteira, SP
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373
Site: www.ipremisa.sp.gov.br
E-mail: previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2023 - Processo nº 002/2025

Objeto: Contratação de serviços de locação de programas (software) de gestão municipal, com especificação usuais de mercado, nas áreas de contabilidade pública, tesouraria, folha de pagamento, patrimônio, portal da transparência e contracheque online, incluindo suporte e assistência técnica.

Contratante : INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA
Contratado: MARTINEZ & CARVALHO SOFTWARE LTDA
Vigência: 12(doze) meses do dia 02/02/2025 a 01/02/2026.
Valor Mensal: R\$ 1.536,48 (um mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos)
Assinatura: 31 de janeiro de 2025.

Ilha Solteira/SP, 31 de janeiro de 2025.

EDUARDO VASCONCELOS DA SILVA
Diretor Superintendente